

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -  
FLORIANÓPOLIS/SC**

***BIÊNIO 2021/2022***

A Secretaria Municipal da Educação de Florianópolis torna público o presente EDITAL para eleição do novo conselho, de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e Lei nº 10.776, de 12 de maio de 2021.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 1º. O novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado através da Lei Municipal Nº 10.776, de 12 de maio de 2021, em consonância com a Lei Federal Nº 14.113 de 2020.

Art 2º. A função de Conselheiro Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.

Art 3º. A eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reger-se-á a partir da publicação deste edital de convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na página da Secretaria Municipal de Educação.

Art 4º. O mandato dos membros do Conselho será até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o Art.6º Lei Nº 10.776, de 12 de maio de 2021.



## **DOS OBJETIVOS**

Art 5º. Regular o processo eleitoral para a introdução da representatividade da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social-CACS do FUNDEB do município de Florianópolis, para o Biênio 2021/2022.

## **DA COMPOSIÇÃO**

Art 6º. O Conselho será constituído por treze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme a seguinte representação e indicação:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;

II - um representante dos professores da educação básica pública;

III - um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII - um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 1990, indicado por seus pares; e

IX - dois representantes de organizações da sociedade civil.

Art 7º. Os representantes da sociedade civil que queiram participar do processo eletivo deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, munido de documentos oficiais, como: estatuto social da instituição, ata de posse da diretoria atual e cartão do CNPJ, bem como, documento com as indicações dos representantes (titular e suplente).

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art 8º. O período de inscrição dos candidatos será de 19 à 26 de maio do corrente ano, no horário das 13h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, com isenção do recolhimento de qualquer taxa, realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Conselheiro Mafra, 656, sala 501.

Art 9º. O interessado deverá preencher a ficha cadastral apresentada no ANEXO I do presente edital, a qual deverá estar fechada e lacrada dentro de envelope.

Art 10º. O envelope deverá:

- a. estar fechado, endereçado e identificado conforme indicado ANEXOII.
- b. conter enunciado do edital e **“CACS-FUNDEB FLORIANÓPOLIS 2021/2022”**.

### **DA DIVULGAÇÃO**

Art 11º. A relação dos candidatos será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na página da Secretaria Municipal de Educação.

### **DA ELEIÇÃO**

Art 12º. Havendo mais de 02 (duas) instituições inscritas, ocorrerá a escolha dos representantes por meio de eleição.

Art 13°. A eleição será realizada através da plataforma - *hangoutsMeet*, em função da Pandemia do novo Corona Vírus SarsCov2, no dia 28 de maio de 2021, às 10h, sendo que o link de acesso, será disponibilizado aos candidatos, posteriormente.

### **DA APURAÇÃO**

Art 14°. Os representantes que obtiverem o maior número de votos dentro do segmento, serão considerados eleitos titulares, e os candidatos que obtiverem o menor número de votos, serão os representantes suplentes.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art 15°. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

**Florianópolis, 17 de maio de 2021**



**MAURICIO FERNANDES PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



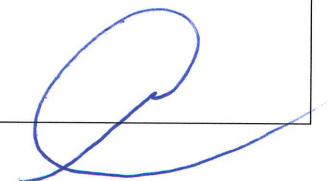
**GILBERTO AMÉRICO SOUTO**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ANEXO I**

**FICHA CADASTRAL DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB**

**BIÊNIO 2021/2022**

Nome Completo	
CPF	
Data de Nascimento	
Endereço Completo	
CEP	
Município	
DDD Telefone	
E-mail	
Representação	
Titular ou Suplente	
<p>Termo de Compromisso</p> <p>Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.</p>	
(*) Data: ___ / ___ / ___	(*) Assinatura do candidato:



ANEXO II

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FLORIANÓPOLIS/SC**

**BIÊNIO 2021/2022**

**CACS-FUNDEB FLORIANÓPOLIS 2021/2022**

**FICHA CADASTRAL DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB  
BIÊNIO 2021/2022**

**Rua Conselheiro Mafra, 656 – sala 501  
Centro – Florianópolis/SC Representação**

Escrever aqui o seguimento que representa